



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

**PORTARIA FACIP nº. 28, de 22 de abril de 2016.**

*Nomeia os Representantes Discentes para o Conselho da FACIP – CONFACIP.*

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o artigo 64, inciso VI e o art. 247 do Regimento Geral da UFU;

CONSIDERANDO a indicação do Diretório Central dos Estudantes – DCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, os seguintes representantes discentes para o Conselho da FACIP – CONFACIP:

- Fernanda Zerbini Terreri;
- Larissa Moreira Ribeiro;
- Mireile Silva Martins.

Art. 2º - O mandato dos representantes será por um período de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 74, de 28 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-FACIP/UFU  
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor - Portaria R Nº 40/15